



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020

ATA N°. 31/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

9 - PROPOSTA N°. 789/20 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA OCIDENTAL DE PORTO SALVO - ALTERAÇÃO DO LIMITE DE INTERVENÇÃO DO PLANO PORMENOR OCIDENTAL PORTO SALVO - FASE II

10 - PROPOSTA N°. 791/20 - GAM - APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

11 - PROPOSTA N°. 843/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE ARMAZÉM PELO PERÍODO DE 20 MESES - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

12 - PROPOSTA N°. 844/20 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS ALVARÁS DE LOTEAMENTO N°S. 1/2002 E 10/1999, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA QUINTA DA FONTE, EM PAÇO DE ARCOS

13 - PROPOSTA N°. 845/20 - DPU - PROCº. 8502/1993-SPO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/96, PELA TAGUSPARK, S.A. SOBRE O LOTE 17 -
UNIDADE HOTELEIRA, EM PORTO SALVO**

- 14 - PROPOSTA Nº. 846/20 - DBPL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A LIGA DOS COMBATENTES E ATRIBUIÇÃO DE
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO FIM DO IMPÉRIO
NO ANO 2020**
- 15 - PROPOSTA Nº. 847/20 - GCAJ - REGULAMENTO DO PARQUE DE
ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS - APROVAÇÃO
FINAL**
- 16 - PROPOSTA Nº. 848/20 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 8/88, LOCALIZADO NA RUA DOS
PASSARINHOS E RUA JOSÉ FONTANA, EM PAÇO DE ARCOS, REQUERIDA POR
MAGIA ESPONTÂNEA, LDA.**
- 17 - PROPOSTA Nº. 849/20 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELO VALOR
DESPENDIDO PELO OPERADOR ECONÓMICO NAS OBRAS A REALIZAR NAS LOJAS
11 E 12, DO MERCADO DE ALGÉS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 850/20 - DCS - CEDÊNCIA DE VIATURAS AO AGRUPAMENTO DE
CENTROS DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL E OEIRAS**
- 19 - PROPOSTA Nº. 851/20 - GIT - Pº. 960/DCP/20 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO,
AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNWEBGIS - AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA -
DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E
PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 852/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



Câmara Municipal
de Oeiras

**COMPANHIA DE ACTORES - GRUPO DE TEATRO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO
ÂMBITO DO EVENTO “ONLINE” FESTIVALAR**

- 21 - PROPOSTA Nº. 853/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA
LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1) - TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 22 - PROPOSTA Nº. 854/20 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 2º. TRIMESTRE E 1º.
SEMESTRE DE 2020, DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.**
- 23 - PROPOSTA Nº. 855/20 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 2º. TRIMESTRE E 1º.
SEMESTRE DE 2020, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E
DESPORTIVOS, E.M.**
- 24 - PROPOSTA Nº. 856/20 - GAP - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 857/20 - DAEGA - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO
ORÇAMENTAL DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NOS. 751/2018, 849/2019 E
407/2020, NO ÂMBITO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DE
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 858/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES 2020/2021 - ANÁLISE
DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS ATÉ 11 DE SETEMBRO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 859/20 - GCAJ - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO
OTÍLIA PESSOA MURTA LOURENÇO E MARIDO DR. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR -
ACORDO PARA A UTILIZAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA
ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DE BARCARENA,
REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES E REPERFILAGEM DA RUA QUE
CONTORNA O NOVO MERCADO MUNICIPAL DE TERCENA**
- 28 - PROPOSTA Nº. 860/20 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, COM VISTA A APOIAR A**

**INSTALAÇÃO DE TELHEIROS PARA AS ENTRADAS DOS 2 EDIFÍCIOS DA ESCOLA
BÁSICA ANTERO BASALISA**

- 30 - PROPOSTA Nº. 862/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS”**
- 31 - PROPOSTA Nº. 863/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS, LINHAS DE VIDA E AREJADORES DE ALTA SEGURANÇA**
- 32 - PROPOSTA Nº. 864/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022**
- 33 - PROPOSTA Nº. 865/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO COM A ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P., COM O Nº. AQ-ELE 2019, PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
- 34 - PROPOSTA Nº. 866/20 - SIMAS - CP 19/2018 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NA RUA AUGUSTO GIL E NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 867/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO**



Câmara Municipal
de Oeiras

PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO “NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA”, NO CONCELHO DE OEIRAS

36 - PROPOSTA Nº. 868/20 - GCAJ - APROVAÇÃO DA ASSINATURA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO LANÇO DA ESTRADA NACIONAL 249-3 ENTRE O KM 4,350 E O KM 6,800, NA EXTENSÃO DE 2,450 KM

37 - PROPOSTA Nº. 869/20 - DPERU - METODOLOGIA A IMPLEMENTAR E FIXAÇÃO DOS VALORES POR TIPOLOGIA - COMPARTICIPAÇÃO PARA REALOJAMENTO DE INQUILINOS

38 - PROPOSTA Nº. 870/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 379/18, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020

39 - PROPOSTA Nº. 871/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020

40 - PROPOSTA Nº. 872/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020

41 - PROPOSTA Nº. 873/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - PEQUENOS GIGANTES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO UP - PEQUENOS GIGANTES, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE

SEGURANÇA DE OEIRAS

- 42 - PROPOSTA Nº. 874/20 - DOM - Pº. 2020/110-DEM - PALÁCIO RIBAMAR (ALGÉS) - CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A “ACSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÉNIOR DE ALGÉS” E MELHORAMENTO DA ACESSIBILIDADE PEDONAL - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 43 - PROPOSTA Nº. 875/20 - DOM - Pº. 2020/164-DEM - BENEFICIAÇÃO NA COBERTURA DO MERCADO DE ALGÉS - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 876/20 - PM - DOAÇÃO DE 6 BANCOS DE JARDIM PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 877/20 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 46 - PROPOSTA Nº. 878/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/18, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020**
- 47 - PROPOSTA Nº. 879/20 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO OCTÓGONO E RESPECTIVA ÁREA SITA NO JARDIM DE OEIRAS**
- 48 - PROPOSTA Nº. 880/20 - DPCHM - Pº. 32/DPCHM/2020 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE 2 - (LOTES 7 A 17 E 39 A 45) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 881/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA 2020**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 50 - PROPOSTA Nº. 882/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A MMM - ASSOCIAÇÃO “MORE MOVING MOMENTS”, RELATIVO À CEDÊNCIA DE CADEIRAS DE PRAIAS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 883/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SEACOOP - AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA DINAMIZAÇÃO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDORISMO DE OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 893/20 - DPOC - APROVAÇÃO DA 27ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP E AO ORÇAMENTO DA DESPESA**
- 53 - PROPOSTA Nº. 884/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO CABO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES**
- 54 - PROPOSTA Nº. 885/20 - DGSH - OFERTA DE CABAZES DE NATAL ÀS FAMÍLIAS ARRENDATÁRIAS MUNICIPAIS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA**
- 55 - PROPOSTA Nº. 886/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVA AO ALARGAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 887/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID 19**
- 57 - PROPOSTA Nº. 888/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA, RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS TERRITÓRIOS DE**

**CARNAXIDE, QUEIJAS E BARCARENA - ADITAMENTO À PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO N°. 300/20, DE 22 DE ABRIL**

**58 - PROPOSTA N°. 889/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE QUEIJAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS**

**59 - PROPOSTA N°. 890/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO SOLFRATERNO, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**

**60 - PROPOSTA N°. 891/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/20, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO
SALVO - RELATÓRIO DO 4º BIMESTRE DE 2020**

**62 - PROPOSTA N°. 894/20 - DDPE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -
ANO LETIVO 2020/2021**

**63 - PROPOSTA N°. 895/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À VALENTIM DE CARVALHO PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., NO
ÂMBITO DO PROJETO SOLIDÁRIO “SHOW ME THE MUSIC”**

**64 - PROPOSTA N°. 896/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À PALAVRARUBRA - ASSOCIAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª.
EDIÇÃO DO MAP - MOSTRA DE ARTES DA PALAVRA**

**65 - PROPOSTA N°. 897/20 - DAQV - ALTERAÇÃO DO PREÇO DOS VINHOS “VILLA
OEIRAS” PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E APLICAÇÃO DE PREÇOS PARA
FUNCIONÁRIOS DOS SIMAS, JUNTAS DE FREGUESIA, EMPRESAS MUNICIPAIS,
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E PSP**

**67 - PROPOSTA N°. 899/20 - DVM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE
INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE OITO VIATURAS LIGEIRAS DE CABINE
DUPLA - ADJUDICAÇÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

68 - PROPOSTA Nº. 900/20 - DOM - Pº. 2020/69-DEM - REABILITAÇÃO DO EDIFICADO NA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

69 - PROPOSTA Nº. 901/20 - GAP - SUSPENSÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 781/20, DE 23 DE SETEMBRO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL

70 - PROPOSTA Nº. 902/20 - DRU - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROC/PROJETO P1/2019/2558 E P1/1986/2331 - RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, REQUERIDA POR VÍTOR COSTA - CASAL DA CHOCA, PORTO SALVO

71 - PROPOSTA Nº. 903/20 - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS - PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

72 - PROPOSTA Nº. 904 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA “VACINAÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE LOCAL”

73 - PROPOSTA Nº. 905/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA COVID-19 - DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS

74 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

75 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e nove, de dois mil e vinte, de vinte e três de setembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

----- E ata número trinta, de dois mil e vinte, de sete de outubro, previamente distribuída

pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.

Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezanove de outubro de dois mil e vinte a vinte e três de outubro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e seis milhões trezentos e nove mil setecentos e quarenta e dois euros.

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:

Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias oito e dezanove de outubro, os quais são:

Realizada a oito de outubro:

“- Informações:

Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria.

Propostas de deliberação:

Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras de Assistente Técnico, no Mapa de Pessoal do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP - Foi aprovado, por



unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de prorrogação da Mobilidade Interna na Modalidade Intercategorias de Especialista de Informática, até próximo dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, na ANSR - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, no âmbito dos Serviços Intermunicipalizados dos Municípios de Oeiras e da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços, no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração, à empresa “Cláudia Claro da Fonseca - Advogada Responsabilidade Limitada”, pelo preço base de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de dez meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, com fornecimento em contínuo, de contadores de grande calibre, pelo preço base total de cento e quarenta mil euros, acrescido de IVA, devendo ser considerado o lote um com o preço base de cinquenta mil euros, o lote dois com o preço base de cinquenta mil euros e o lote três com o preço base e quarenta mil euros, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a execução do fornecimento em contínuo, pelo prazo de doze meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados a Seguros Ramo Não Vida na modalidade de Responsabilidade Civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas), com consulta à empresa seguradora “AIG Europe, Sociedade Anónima”, com o preço base de setenta mil e duzentos euros, isento de IVA, correspondente a um valor mensal de onze mil e setecentos euros, pelo prazo de um mês, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de mais cinco meses, com a execução a

ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Adiada; -----

-----Abertura do procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de serviços de “Avaliação de Massas Documentais Acumuladas”, com consulta a uma entidade: “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia”, com a execução a ocorrer no período de um ano, no decurso do ano de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, pelo preço base de trinta e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à “Digitalização, Descrição e Indexação de Traçados de Água e Saneamento de Oeiras”, pelo preço base de duzentos e quinze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a execução a ocorrer no prazo de setecentos e trinta dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinado ao fornecimento e instalação de grelhas, linhas de vida e arejadores de alta segurança, pelo preço base de cento e setenta e sete mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, pelo preço base de quatrocentos mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de setecentos e vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, para a aquisição de serviços destinados à



Câmara Municipal
de Oeiras

assistência técnica, renovação de licenciamento e manutenção evolutiva do “software InLab” para a Unidade Laboratorial - Adjudicação, à empresa “Inelcis Medical & Laboratorial Information Systems”, pelo valor de cinquenta e cinco mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de quatro anos, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público destinado ao “Fornecimento de gases para a Unidade Laboratorial pelo prazo de três anos dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, adjudicação à “NIPPON Gases The Gas Professionals”, pelo valor de sessenta e seis mil novecentos e onze euros e dezasseis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis meses a iniciar em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público destinado ao envio de “SMS Broadcast” aos clientes dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezoito mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a “Empreitada de execução de diversos trabalhos de serralharia no âmbito da manutenção dos edifícios dos SIMAS”- Adjudicação à entidade “Mozarc, Sociedade de Construções e Obras Públicas, Máquinas e Ferramentas, Limitada” pelo valor de trinta e sete mil duzentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de sessenta dias, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro celebrado com a “ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.”, com o número AQ-ELE dois mil e

dezanove, para o fornecimento de eletricidade para o edificado dos SIMAS de Oeiras e da Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três - Adjudicação à entidade “Iberdrola, Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada”, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, pelo tarifário apresentado por este concorrente, no valor de um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua Garcia de Orta e Pracetas adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, e na Avenida Ivens, Rua Álvares Botelho e Largo Vinte e Cinco de Abril, na Freguesia de Alfragide, no Concelho da Amadora - Adjudicação à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, pelo valor de cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de cem dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Execução e reformulação de zonas de medição e controlo (ZMC), no Concelho de Oeiras” - Concurso público dezanove mil cento e trinta, de dois mil e dezanove - Reescalonamento de cabimentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à alteração do Subsistema de Abastecimento de Água para redução de pressão da Zona do Casal de São Brás, no Concelho da Amadora - Concurso público vinte mil e quarenta e sete, de dois mil e vinte - Suspensão do Ato de Consignação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada de “Remodelação/instalação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na estrada da Serra da Mira, na Freguesia da Mina de Água, no Concelho da



Câmara Municipal
de Oeiras

Amadora - Concurso público dezanove, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Contadores de água em estado de sucata - Alienação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “Dois mil e Quarenta e Cinco - Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, ACE”, pelo valor de cento e trinta e nove mil trezentos e doze euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de um mês passível de ser renovado por cinco iguais períodos, até ao início da vigência da prestação de serviços decorrente do procedimento, concurso público dezanove mil cento e noventa e oito, de dois mil e dezanove que se encontra a decorrer - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de dois milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada a dezanove de outubro: -----

----- “- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria à data de quinze de outubro de dois mil e vinte; -----

----- Tomou conhecimento da Sentença - Processo de Impugnação número oitocentos e setenta e um barra treze ponto OBENST - Impugnação Judicial de ato de liquidação de Tarifa de Conservação de Esgotos, promovida pela Companhia Portuguesa de Hipermercados, Sociedade

Anónima; -----

-----Tomou conhecimento do processo número mil cento e cinquenta e nove barra doze ponto OPCSNT - Denúncia furto de cheque SANEST - Acórdão proferido pelo Juízo Central Criminal de Sintra Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Recolha de orientações superiores quanto à promoção da subsequente defesa dos Municípios de Oeiras e Amadora nos autos - O Conselho de Administração determinou, por unanimidade, que em sede de recurso, a promoção futura do presente processo, fique a cargo do Ministério Público; -----

-----Tomou conhecimento da informação do Departamento Financeiro e Comercial sobre a proposta Tarifária dois mil e vinte e um (para parecer do ERSAR). -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de oito de outubro de dois mil e vinte) - Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação serviços destinados a Seguros Ramo Não Vida na modalidade de Responsabilidade Civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas), com consulta à empresa seguradora “AIG Europe, Sociedade Anónima”, com o preço base de setenta mil e duzentos euros, isento de IVA, correspondente a um valor mensal de onze mil e setecentos euros, pelo prazo de um mês, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de mais cinco meses, com a execução a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Adiada;-----

----- Pedido de mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, para a Câmara Municipal de Monchique, por período de onze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de Acumulação de Funções - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ----

----- Pedido de Renovação da Licença sem Vencimento por um período de um ano de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de Licença sem Vencimento de Assistente Operacional por um período de



Câmara Municipal
de Oeiras

onze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de Consolidação de Mobilidade Interna - Especialista de Informática - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório: procedimento concursal para provimento por tempo indeterminado de sete Assistentes Operacionais na DGIE - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para apoio ao desenvolvimento do sistema de monitorização da qualidade dos serviços de água e saneamento prestados e desenvolvimento organizacional, pelo preço base de sessenta e nove mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer em dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento de “Lote um - Acessórios PVC-PEAD; Lote dois - Material elétrico e Lote três - Equipamento de proteção individual”, para o Armazém da Divisão de Contratação Pública, pelo preço base global de cinquenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto com recurso a critérios materiais para: “Aquisição e Instalação de Equipamentos Diversos para alteração dos Grupos de Bombagem do Chiller (sistema de climatização), da ala de microbiologia, do edifício da DCPQA”, com consulta a uma entidade, “KMG Kingman”, pelo preço base de vinte e três mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado ao fornecimento, montagem e reparação de estores no edifício sede dos SIMAS, em Oeiras, pelo preço base de

vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega/montagem até sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, por concurso público, para a empreitada destinada à “Execução de mezanines, de escadas metálicas e de outros trabalhos diversos, nas oficinas dos Serviços Técnicos dos SIMAS, em Leceia, pelo preço base de sessenta e nove mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de noventa dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ---

-----Procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços para a divulgação da imagem dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “iDMC-Digital Média Connect/Oeiras Digital”, pelo valor de doze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução a decorrer nos anos dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, destinado à implementação e gestão do “Projeto de Educação Ambiental para a Sustentabilidade dos SIMAS”, nas escolas, durante o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um - Adjudicação à empresa “GestoPlanetário - Unipessoal, Limitada”, pelo valor de sessenta e sete mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de dez meses, a decorrer nos anos dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, destinado à prestação de serviços de listagens da “Rocail” - Adjudicação à empresa “Rocail - Técnicos de Informática, Limitada”, pelo preço de vinte e sete mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de quarenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público destinado à aquisição de Inversores/Carregadores de energia para a instalação nas Centrais de Bombagem e Sobrepressoras de Abastecimento de



Câmara Municipal
de Oeiras

Água e nas Estações Elevatórias de Águas Residuais dos SIMAS, em Oeiras - Adjudicação à empresa “Rolear Automatizações, Estudos e Representações, Sociedade Anónima”, pelo valor de catorze mil setecentos e dois euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público, para a aquisição de serviços de manutenção e reparação de viaturas ligeiras (passageiros, mercadorias e mistas) da frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “GOCARMAT, Limitada”, pelo valor de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução vinte e quatro meses, a decorrer nos anos, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta previa, com consulta a seis entidades, para a aquisição de cinco autómatos para instalação nos quadros elétricos de cinco reservatórios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Zembe Lisboa - Distribuição de Soluções de Material Elétrico, Limitada”, pelo valor de vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de vinte dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield - Adjudicação à entidade “Aquasis, Sistemas de Informação, Sociedade Anónima”, pelo valor de duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Segunda Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) dois mil e vinte e Anos Futuros - No Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para

a aquisição de serviços de implementação e manutenção de uma nova plataforma de ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de quinhentos e vinte mil euros, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----O Senhor Vice-Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municípios: -----

-----**Primeiro** - disse o seguinte: -----

-----“Agradeço o apoio que tenho recebido e que me permitiu ter vindo à reunião de Câmara, a começar pelo engenheiro Marco, em Queijas, a todos os operários que fizeram a placa que pretendo entregar ao Senhor Presidente da Câmara e a generosidade dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, representados pelo seu Comandante José Miranda. -----

-----Faço entrega de uma placa com a inscrição de uma frase dita pelo Senhor Presidente:

-----““O ser humano nunca escolhe o tempo em que vive, mas escolhe a forma como vive o seu tempo.””-----

-----Gostaria que todos sentissem o que esta frase quer dizer e, por isso, que a placa seja afixada num lugar condigno e onde, num futuro próximo, todos a possam ler.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu o seguinte: -----

-----“Farei chegar a placa ao Senhor Presidente e transmitirei tudo o que foi aqui dito.”---

-----**Segundo** - disse o seguinte: -----

-----“Dirijo-me à Câmara para fazer um pedido de desdobramento de habitação, uma vez que moramos dezoito pessoas num T Quatro e tenho duas filhas grávidas.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu o seguinte: -----

-----“O Município tem carência de fogos para atribuir, no entanto, elementos do seu agregado familiar com a vida organizada poderão alugar uma casa que a Câmara ajuda a pagar a



Câmara Municipal
de Oeiras

renda, por isso, vou encaminhar o assunto para a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

----- “Gostaria de fazer menção a uma jornada de luta que terá lugar no dia vinte e três de outubro por parte dos trabalhadores da Administração Local e as reivindicações são alguma delas coisas que já ouvi, repetidamente, nesta Câmara e se o senhor Presidente estivesse aqui, ficaria certamente solidário, porque já disse muitas vezes que gostaria que os funcionários ganhassem mais, porque é essa a luta. -----

----- Também gostaria de felicitar a Câmara por ter permitido a participação ao abrigo do plenário que vai ser realizado.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou as seguintes informações: -----

----- “Gostaria de atualizar os números de infetados com o COVID entre o nosso grupo de acompanhamento. -----

----- Recebemos um pedido de ajuda do SEF, para o qual realizámos dezoito testes COVID e doze eram positivos. -----

----- Alargámos o âmbito de acompanhamento que estávamos a fazer e, neste momento, temos dez situações de ativos. -----

----- Mantemo-nos estáveis e tranquilos no universo do acompanhamento que estamos a fazer aos funcionários da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, SIMAS, Empresas Municipais, Bombeiros e Polícia.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou as seguintes informações: -----

----- “Gostava de dar a conhecer o número de infetados com COVID ao dia de ontem. -----

----- Temos um total no Concelho de dois mil cento e sessenta acumulados, recuperados

mil oitocentos e vinte e dois, quarenta e seis óbitos e, neste momento, duzentas e noventa e duas pessoas positivas.” -----

-----Nesta altura entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião e saiu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

9 - PROPOSTA Nº. 789/20 - DOT - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA OCIDENTAL DE PORTO SALVO - ALTERAÇÃO DO LIMITE DE INTERVENÇÃO DO PLANO PORMENOR OCIDENTAL PORTO SALVO - FASE II: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de ser esclarecido sobre a alteração dos limites do Plano, no entanto, há uma análise ao PDM - Plano Diretor Municipal em relação aos ajustamentos, pareceres fundamentados e propostas de concordância, neste aspeto estamos de acordo, mas há algumas questões que gostaria de colocar. -----

-----Na análise ao PDM de dois mil e quinze os espaços verdes constam na página sete do relatório, existem três valores que são noventa e cinco por cento na análise e duas vezes noventa e nove, uma na página doze, no ponto dois, ponto cinco e outra na página vinte e três em cinco ponto cinco. -----

-----Atendendo a que o valor apresentado, em primeiro lugar, é o resultado do trabalho apresentado, pode ser um resumo para não técnicos, presumo que se trata de um lapso, uma vez que há referência aos valores dos espaços verdes, porque há percentagens, há noventa e cinco e depois nos outros documentos há noventa e nove, em dois sítios.-----

-----Se for um pequeno erro não há nenhum drama, corrige-se, se não for, têm que me explicar o porquê de num estar noventa e cinco e outro noventa e nove por cento.-----

-----Outra questão, está a ser aplicado o Decreto-Lei número doze, de dois mil e dezanove, de vinte e um de janeiro em relação à arborização do Concelho, sobretudo, nas cumeeiras.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Havia aqui uma obrigação pelo facto de termos um documento que tratasse de alguma forma um Plano Municipal de Arborização no Concelho, que tocava algumas áreas específicas, nomeadamente, a questão das cumeeiras.-----

----- Na página oito, são assumidas duas preocupações, a primeira, a solução que fica inviabilizada na recarga de aquíferos nas propriedades dois, assumo como desafiante, sabendo que existem entidades que tratam desse assunto, porque não consultá-las antes de dar este parecer, há entidades específicas que tratam desta matéria.-----

----- Tanto o arquiteto Luís Serpa, como o arquiteto Baptista Fernandes, pelo menos estes, em dois mil e cinco houve um grande simpósio internacional em Évora, onde foi abordada a questão hidráulica e recursos hídricos dos Países de Língua Oficial sobre o tema da Metodologia de Recarga Artificial de Aquíferos e, nessa altura, tive a oportunidade e pensam que também tiveram essa oportunidade, de ver aquilo que foi uma intervenção feita pela Catarina Diamantino, na altura bolseira de doutoramento técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil que apresentou o que seria a forma sobre esta matéria.-----

----- Era bom que a equipa técnica da Câmara estivesse atenta, até porque a Portaria oito, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de janeiro, publicada no Diário da República número dezanove, série um, lembra a importância dos aquíferos.-----

----- Outro ponto - Conflito entre traçado aprovado e não vou dizer mais, vou deixar para o arquiteto Luís Serpa explicar, é uma forma de designação de um determinado território mais relacionado com a questão da água. -----

----- Há aqui um conflito entre a VDP - Via Distribuidora Poente e a parcela cento e catorze do PPAOPS - Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo, possivelmente era dispensável, dado que a proprietária da dita parceria Gime - Investimentos Imobiliários tem um processo de urbanização cento e catorze/dois mil e dezassete aprovado, queria saber quanto custa a indemnização para reversão da aprovação do processo, quais as alternativas e concessões que a

Câmara está disposta a facultar, se houver entendimento entre as partes. -----

-----São estas as questões, de alguma forma simples que eu queria colocar, mais no sentido do esclarecimento e do alerta, não muda a minha posição, tendo em conta que desde o início disse que votaria a proposta, uma vez que estão cumpridas grande parte das regras no que diz respeito a esta matéria”. -----

-----O arquiteto Luís Serpa esclareceu o seguinte: -----

-----“Quanto à questão relativa à percentagem que estão executadas, as percentagens como confirmou a arquiteta Vera Freire são aquelas que estão no quadro da página doze numa informação da Divisão do Ordenamento do Território, que indica quais são as percentagens, ou seja, o que está feito de área bruta de construção, qual é a percentagem do número de fogos que está executada, quais são as percentagens das vias que estão executadas, os espaços verdes executados e segundo a informação que consta são noventa e nove por cento.-----

-----Acontece, que se houver alguma operação que ainda não tenha sido concretizada, mas que já está aceite como tal e que não tenha objetivamente materializado a sua quota parte de algum espaço verde essa não está visível numa outra contabilização que se faça, mas do ponto de vista dos processos de decisão que é aquilo que está em causa numa perspetiva de revogação de plano, são os processos de decisão que levam à concretização de noventa e nove por cento desse espaço verde, segundo a contabilização que foi feita, mesmo que não estejam totalmente já executados”. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

-----“Na página sete que é aquela que faz a análise do grau de concretização dos espaços verdes consta o seguinte: “Relativamente aos espaços verdes previsto no plano de pormenor considera que estes se encontram concretizados em cerca de noventa e cinco por cento”, isto é, há noventa e cinco por cento concretizados e há os outros cinco por cento que não estão. -----

-----Nos outros documentos a seguir já se fala em noventa e nove por cento, quer dizer



Câmara Municipal
de Oeiras

que há alguns que já foram concretizados?" -----

----- **O arquiteto Luís Serpa** explicou o seguinte: -----

----- O que eu estava a dizer é que a diferença entre noventa e cinco e noventa e nove, é a diferença entre aquilo que está executado em obra, o espaço verde concretizado e o espaço verde que está comprometido fazer, mas que ainda não está executado e pode competir a um privado que já tem o título para o fazer, mas que ainda não executou, porque ainda não concretizou a operação urbanística na totalidade para nos poder entregar o espaço verde já construído". -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- "O que quer dizer, que na página a seguir temos a síntese de monitorização da proposta de atuação, já estamos na fase da síntese da proposta, não estamos na fase do levantamento, mas sim, na fase que diz claramente isto, em síntese, do conteúdo da monitorização efetuada à presente data, conclui-se que o PPOPS - Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo se encontra executado em quase cem por cento, neste momento, área bruta de construção, novos fogos, vias concretizadas, espaços verdes concretizados, o que quer dizer que noventa e nove por cento já estão concretizados." -----

----- A parte inicial era o chamado histórico, inicialmente temos o histórico na página sete e está já o atual momento, o que falta concretizar estará no relatório da página a seguir, é o que falta, daí manter-se à mesma os noventa e nove por cento. -----

----- Entre o período que foi feito o levantamento e o período que foi feito este relatório, houve a concretização do ponto de vista de documentos efetivos de gestão, em que já mais quatro por cento estão concretizados, apenas resta um por cento que ainda não está". -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o envio à

Assembleia Municipal para aprovação do procedimento da revogação do Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo. -----

-----A alteração do limite de intervenção do “Plano de Pormenor Ocidental de Porto Salvo - Fase dois” e necessário ajustamento dos respetivos termos de referência e tramitação. ---

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, nonagésimo e centésimo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

-----Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

10 - PROPOSTA N°. 791/20 - GAM - APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de agradecer ao Gabinete de Auditoria pela coordenação dos trabalhos que conduziram à elaboração do presente Código.-----

-----Sobre esta proposta posso dizer uma verdade “La Palaciana”: O problema da ética no serviço público é muito antigo. -----

-----Não vou enunciar aspectos deste campo da filosofia, a ética e muito menos as suas correntes, a Utilitarista, a Kantiana, etc., mas o que é certo é que este problema ainda não foi alcançado na sua plenitude, uma ética universal que faça com que a humanidade consiga conviver harmoniosamente. -----

-----A ética da Administração Pública é um problema antigo que não está resolvido. -----

-----Hoje, e bem, a Câmara Municipal de Oeiras traz para deliberar uma proposta que procura promover a ética nas ações e comportamento dos seus trabalhadores e eleitos. -----

-----Mas o assunto que, parecendo fácil, não é, pois o que tem existido até hoje a nível das nossas instituições portuguesas, e não só, é um desfasamento entre a teoria e a prática e a este ponto acrescenta-se o facto da Administração Pública, tal como a maioria das suas congénères europeias, ter optado por um modelo “New Public Management”, que tem uma lógica



empresarial e que se caracteriza por um conjunto de instrumentos de governação para atingir maiores níveis de eficiência através de uma avaliação do desempenho que assenta muito na quantificação e recorre à contratualização e introduz metodologias incentivadoras da competição no fornecimento de bens e serviços e, ao mesmo tempo procura assegurar uma maior equidade face aos diferentes interesses em presença.

----- Tem aspectos positivos e tem aspectos negativos, mas o que me parece é que esta mudança também trouxe e produziu inúmeras mudanças: uma multiplicidade diária de intervenção contra funções mais restritas, antiga Administração Pública; um gigantismo administrativo; uma complexidade organizacional; uma multiplicidade de decisões; Administração Central direta e indireta e autónoma com poderes desconcentrados e colocados; Administração Regional com modalidades semelhantes; Administração Local com serviços de administração direta, serviços municipais indireta empresas municipais; uma pluralidade de clientes, etc.. -----

----- Todas estas mudanças, a meu ver, acrescentam novos riscos éticos que adiante poderei pegar.

----- Pautando a nossa organização a necessidade de um código de ética e conduta parece ser óbvia, nem que seja pelos prazos que lhe foram definidos para a sua implementação pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

----- A nossa Administração Pública para combater os comportamentos lesivos ao interesse público elaborou um conjunto de guias, plataformas, recomendações, códigos, etc., que, por vezes, se traduzem em toneladas de papel, sob a forma de princípios e normas que não tem uma correspondência operativa, porque são muito pouco aplicadas.

----- Daí a questão. A existência de uma guia que ajude a regular o comportamento que se quer ético, é importante.

----- Porque?

-----Porque este código constitui uma ferramenta, de facto, que vai ditar orientações para ações de todos os trabalhadores, colaboradores, consultores, estagiários, prestadores de serviço, eleitos, etc., mas não deixa de ser apenas um texto que só adquire importância dependendo da utilização e concretização.-----

-----Depois deste preâmbulo e referindo o Código na sua especialidade, eu diria que é uma proposta sintética, enxuta, que enuncia os tais dez princípios da Administração Pública, como pontos de partida e que devem orientar as atitudes e comportamentos dos trabalhadores do Município junto dos seus diversos públicos e áreas de relacionamento.-----

-----Depois, segue-se as normas de conduta com regras orientadoras da atuação e práticas organizacionais.-----

-----A primeira questão que gostaria de colocar e ver esclarecida e procurei junto das pessoas que elaboraram o documento saber como é que isto se procedeu e para além dos Departamentos de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Comissões de Trabalhadores, julgo que uma maior participação teria sido mais eficaz e depois explico porquê. -----

-----No artigo terceiro sobre a aplicação do Código, em vez de adaptações aplicáveis a determinadas áreas funcionais, sugere-se códigos sectoriais em determinadas áreas funcionais.---

-----Sugere-se igualmente que, depois dos princípios, deveria haver um ponto para enumerar as regras de boa conduta administrativa com a sua caracterização, de modo a ficar bem claro o que cada uma pressupõe e não passar logo para o conflito de interesses. -----

-----Está já definido na Administração Pública quais são as regras de boa conduta. -----

----- Sobre o assédio, efetivamente, este pode e faz uma distinção entre assédio moral e assédio sexual, mas não me pareceu existir um ponto que refira os mecanismos de prevenção ou de diminuição, ou mesmo de eliminação de comportamentos de assédio moral ou sexual no trabalho, como são exemplos, os procedimentos que levam a denúncia anónima ou não. -----

-----Os procedimentos do Município em face de queixa ou denúncia, bem como o



Câmara Municipal
de Oeiras

tratamento para as falsas denúncias e queixas sobre assédio moral e assédio sexual. -----

----- Outro ponto relacionado com a Comissão de Ética, nomeadamente sobre o acompanhamento e monitorização por parte desta Comissão, não me pareceu clara o tipo de acompanhamento e monitorização que irá ser feita, bem como o perfil da composição desta Comissão Ética. -----

----- Para além de alguns Dirigentes, pergunto se será designado alguém da Comissão dos Trabalhadores, e alguém externo? -----

----- No fundo, é ver um bocadinho mais completa esta informação. -----

----- Mas um ponto importante que está no preâmbulo deste Código é o facto de ele visar a promoção de uma cultura institucional, que permita uma praxis ética e que contribua para a interiorização de valores éticos, sendo um ponto importantíssimo, não deixa de ser aqui precisamente o “busílis” da questão. -----

----- Como é que este ou outros códigos de ética moldam comportamentos só por si? Por serem um texto? -----

----- Para mudar comportamentos, há que mudar a cultura, o código de ética é o primeiro passo nessa direção, mas não é tudo e, portanto, são necessários instrumentos para apoiá-los, inseridos num programa mais amplo e que permita a interiorização desses valores para, de facto, se ter uma cultura organizacional pautada pela ética. -----

----- Por isso eu julgo que haverá formações internas oferecidas pela Câmara Municipal de Oeiras direcionadas para esta matéria, mas não chega, há que reforçar a divulgação de interiorização das normas através de outros meios, a título de exemplo, o período de implantação do Código é algo que consideramos importante e que deveria ter subjacente um programa de disseminação e capacitação conjugado com um plano de comunicação para divulgação nos diversos canais internos. -----

----- Seria bom, por exemplo, perceber se os procedimentos que irão ser implementados

com vista ao contributo dos trabalhadores na aplicação do Código, ou, por exemplo, a criação de um endereço eletrónico para colocação de dúvidas, dilemas éticos, apresentação de sugestões. ---

-----Sem este sentido coletivo dos valores éticos não há como legitimar o comportamento ético desejado.-----

-----Julgo que a Câmara Municipal de Oeiras já deve ter refletido sobre esta matéria, que a fase de implementação do Código de Ética tem que estar inserido num programa de ética mais amplo, utilizando instrumentos de gestão que valorizem e apoiem a discussão aberta dos dilemas éticos que se colocam a todos os profissionais, para além dos conflitos étnicos em todos os níveis da organização.-----

-----Outra questão prende-se com a previsão da revisão do Código, há a necessidade, quando se implementa um Código, depois é revisto de cinco em cinco anos, de três em três anos, eu não vi, se calhar, porque não li atentamente, mas gostaria de saber se há alguma previsão.-----

-----Em suma e numa perspetiva mais abrangente e vou pegar outra vez na “New Public Management”, na Administração Pública Moderna, a mudança nas últimas décadas trazidas por esta modalidade da Administração Pública, ainda que tenha aspectos positivos, criou e cria riscos éticos maiores do que a anterior, segundo o meu ver.-----

-----Para o seu combate criaram-se modelos em toda a Europa que divergem substancialmente. Uns acentuam, particularmente, os efeitos das condutas desviantes promovendo uma repressão, mediante a criminalização e outros não, procuram a opção preventiva, que é a minha, mas, para isso o próprio modelo da Administração Pública deveria ser objeto de reformas e o Governo Português deveria começar por aí, as medidas de prevenção passariam a título, de exemplo, o aspetto político, nas campanhas de promoção da cidadania, na adoção de medidas de desburocratização e de simplificação dos procedimentos, a via da transparência das políticas e contratos abertos ao escrutínio público, seja pela instituição de comissões de ética em diferentes escalões da hierarquia pública ou ainda por atenção especial ao



Câmara Municipal
de Oeiras

meio administrativo, ou seja, informando, esclarecendo, formando, acompanhando os funcionários, privilegiando o mérito e não as fidelidades partidárias, ou outras. -----

----- Por fim, algo que acredito piamente e que pode ser traduzido nas palavras da própria Carta Deontológica do Serviço Público, que refere ser fundamental que os trabalhadores em funções públicas sejam permanentemente inspirados pelos valores éticos do serviço público, uma vez que não basta fazer apenas, importa também quem faz e o modo como faz.” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “A Senhora Vereadora inspirou-me a dizer duas coisas. -----

----- Fez uma excelente intervenção sobre esta matéria e tocou em vários assuntos. -----

----- Este Código é mais um Código. Nas sociedades, as relações sociais são reguladas pela lei e esta por natureza é conservadora, porque vai sempre atrás dos acontecimentos, a vida real está sempre à frente das normas, porque na realidade as normas são adaptadas em função da realidade e depois cada povo adapta. -----

----- Os ingleses ou os anglo-saxónicos, por exemplo, não precisam de muita norma escrita. -----

----- O Direito Continental já tem e os portugueses dentro da Europa são uma espécie especial, porque querem ter as melhores leis do mundo. -----

----- Nós temos a melhor Constituição do mundo, pelo menos é a maior. A legislação faz-se todos os dias. -----

----- Somos um País que, quando os deputados estão parados, têm pouco que fazer o Governo encarrega-se de avançar com propostas de lei para irem à Assembleia da República para os deputados terem que fazer e não pensarem coisas estranhas e fazê-las para complicar a vida ao Governo. -----

----- É um País onde a sensação que há é que cada Governo quer deixar a sua marca legislativa e alteram-se leis, e às vezes, por causa de uma vírgula ou uma palavra, altera-se o

diploma e, portanto, isto é um emaranhado. -----

-----O problema não está nas leis, nem está nos Códigos, está na cabeça das pessoas. -----

-----Ultimamente tenho andado a refletir um bocado nalguns das nossas leis, e designadamente nas razões dos procedimentos, a dada altura tinham um discurso a dizer que o problema da Administração Pública eram os procedimentos, era preciso reformar os procedimentos, flexibilizar, etc., hoje em dia, tenho uma opinião um bocadinho diferente e é por isso que já fui um feroz crítico do Código de Contratação Pública. Também em tempos achei que o Tribunal de Contas era uma força de bloqueio. E hoje em dia penso de maneira completamente diferente, acho que o problema não está no Código da Contratação Pública, por muitos problemas que ele tenha, porque também cheguei à conclusão que fazer um concurso público são trinta dias e não está no Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas nos últimos três anos, recusou-nos um visto, em centenas que mandamos para lá. -----

-----O problema não pode estar nos prazos do Código da Contratação Portanto, o problema está em nós, porque se olhamos para os prazos que os outros têm que cumprir, não olhamos para os prazos que nós devemos cumprir. -----

-----Não estranhamos que um processo ande em cima das mesas, das secretárias, durante um ano e, de repente, quando chega a altura da contratação pública tem que ser de repente tudo feito e quando se manda para o Tribunal de Contas este em quinze dias tem que dar o visto, portanto, o problema é cultural. -----

-----O ex-Presidente da República, o General Ramalho Eanes, numa entrevista que deu há poucos dias, disse a dada altura que o Vinte e Cinco de Abril nos deu a liberdade, mas que não nos deu valores, não deu valores ao cidadão. Está tudo dito. -----

-----Este Código de Ética, perfeito ou imperfeito, é o primeiro que nós aprovámos na Câmara, obviamente que não visa mais do que estabelecer um quadro de referência que chama a atenção dos eleitos, dos dirigentes e dos funcionários para a existência deste Código que implica



Câmara Municipal
de Oeiras

determinado comportamento. -----

----- Esses comportamentos são adotados em função da evolução cultural de cada um, se realmente estivessem estes valores perfeitamente assimilados por todos nós, não era preciso Código nenhum, o Código é justamente para dar o quadro e para dizer que ainda temos um longo caminho a percorrer, é isso que se pretende. -----

----- Em relação à Comissão que aqui está prevista, também não sei como a Comissão vai ser constituída. -----

----- É uma competência do Presidente da Câmara e não deixarei de ouvir várias pessoas, designadamente a Câmara, é uma discussão que possivelmente teremos de ter sobre como deve ser constituída esta Comissão, naturalmente também nos inspiraremos noutras organizações que estejam mais avançadas do que nós. -----

----- Senhora Vereadora Marlène Rodrigues, registamos com apreço as suas palavras e vamos ver então como é que isto se vai concretizar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlène Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras e o seu posterior envio para a Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- O posterior envio do presente Código de Ética e de Conduta para publicação em Diário da República. -----

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número cinquenta e dois, de dois mil e dezanove, de trinta e um de julho. -----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----
-----Artigo quarto, da Lei número dezanove, de dois mil e oito, de vinte e um de abril.----
-----Lei número noventa e três, de dois mil e dezassete, de vinte e três de agosto. -----
-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----
-----Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro -----
-----Recomendação do Conselho da Prevenção da Corrupção, de oito de janeiro de dois mil e vinte. -----

11 - PROPOSTA Nº. 843/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE ARMAZÉM PELO PERÍODO DE 20 MESES - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou as minutas dos contratos a celebrar no âmbito da adjudicação do procedimento por concurso público, por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de peças e materiais de armazém, pelo período de vinte meses.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

12 - PROPOSTA Nº. 844/20 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS ALVARÁS DE LOTEAMENTO N°S. 1/2002 E 10/1999, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA QUINTA DA FONTE, EM PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Trata-se de formalizar uma alteração oficiosa para integrar o acesso de “bypass” entre a nova ligação viária com a Quinta da Fonte e nesse sentido decorre da necessidade de alterar as áreas de cedência e as áreas dos lotes, nomeadamente o lote doze, abrangidos pela construção do viaduto da Quinta da Fonte, em Paço de Arcos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração das licenças de operação de loteamento, tituladas pelo alvará de loteamento número um, de dois mil e dois e alvará de loteamento número dez, de mil novecentos e noventa e nove, no âmbito da construção do viaduto da Quinta da Fonte, em Paço de Arcos. -----

----- Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro. -----

13 - PROPOSTA Nº. 845/20 - DPU - PROCº. 8502/1993-SPO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/96, PELA TAGUSPARK, S.A. SOBRE O LOTE 17 - UNIDADE HOTELEIRA, EM PORTO SALVO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dois, de mil novecentos e noventa e seis - Taguspark, lote dezassete - Unidade Hoteleira, em Porto Salvo.-----

-----Comunicar à requerente.-----

-----Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro e respetivas alterações.-----

14 - PROPOSTA Nº. 846/20 - DBPL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A LIGA DOS COMBATENTES E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO FIM DO IMPÉRIO NO ANO 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Liga dos Combatentes.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de quatro mil e quinhentos euros, respeitante ao Projeto Fim do Império no ano de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo



Tributário.

**15 - PROPOSTA N°. 847/20 - GCAJ - REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO
SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS - APROVAÇÃO FINAL:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Parque dos Poetas e respetiva tabela de taxas.

----- A submissão do projeto de Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação.

----- O envio do Regulamento para publicação em Diário da República, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.

----- Nos termos das alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro.

----- Alínea a), do número dois, do artigo quarto, alínea d), do número um e número três, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três, de fevereiro.

----- Artigos septuagésimo e septuagésimo primeiro, do Código da Estrada.

----- Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e dezasseis, de vinte de abril.

----- Artigo centésimo primeiro e artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.

**16 - PROPOSTA N°. 848/20 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 8/88, LOCALIZADO NA RUA DOS**

**PASSARINHOS E RUA JOSÉ FONTANA, EM PAÇO DE ARCOS, REQUERIDA POR MAGIA
ESPONTÂNEA, LDA.:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento com o alvará número oito, de mil novecentos e oitenta e oito, em Paço de Arcos, Rua dos Passarinhos, solicitado por “Magia Espontânea, Limitada”, na qualidade de proprietária do lote dois. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação que lhe é dada pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 849/20 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELO VALOR
DESPENDIDO PELO OPERADOR ECONÓMICO NAS OBRAS A REALIZAR NAS LOJAS 11
E 12, DO MERCADO DE ALGÉS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição de compensação das obras no montante total de doze mil setecentos e noventa e dois euros, pelo valor das taxas mensais (setecentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos), devidas pelo requerente, o representante legal da “Enxoacular Indústria e Comércio de Artigos e Decoração, Limitada”, recente titular do direito de ocupação das lojas onze e doze, do Mercado de Algés, até perfazer aquele montante. -----

-----Notificar o requerente da deliberação tomada. -----



----- Nos termos do artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, na redação dada pela Lei número cento e dezassete, de dois mil e nove, de vinte e nove de dezembro, artigos quinquagésimo primeiro e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.--

18 - PROPOSTA Nº. 850/20 - DCS - CEDÊNCIA DE VIATURAS AO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL E OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a cedência de três viaturas, em regime de comodato, da marca Peugeot, modelo duzentos e oito, um ponto quatro HDI, destinadas à Unidade de Saúde Pública, à Unidade de Cuidados na Comunidade e às visitas domiciliárias das Unidades Funcionais do Concelho, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras.-----

----- A minuta de contrato de cedência, em regime de comodato.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos e artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

19 - PROPOSTA Nº. 851/20 - GIT - Pº. 960/DCP/20 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNWEBGIS - AUTORIZAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, adoção de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para aquisição de serviços de atualização tecnológica do sistema “MunWebgis”. -----

-----O preço base total do procedimento em trezentos e quarenta e seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A nomeação do gestor do contrato.-----

-----Nos termos dos números cinco e seis, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

-----Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea a) e número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

20 - PROPOSTA Nº. 852/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPANHIA DE ACTORES - GRUPO DE TEATRO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO EVENTO “ONLINE” FESTIVALAR: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, à Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural, no sentido de viabilizar o evento Festivalar. -----

----- A isenção de taxas e licenças municipais relativas à utilização dos espaços do património histórico concelhio para filmagens dos conteúdos digitais, estimadas em seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

21 - PROPOSTA Nº. 853/20 - DRU - Pº. 04/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS (FASE 1) - TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

-----“Este foi um processo complicado, mas não há nenhum levantamento do ponto de vista cadastral que demonstrasse que havia uma grande caldeira para abastecimento de gás ao Sport Algés e Dafundo, e existia, efetivamente, naquele local, uma grande caldeira. -----

-----Na altura em que foi feito o projeto nada disso estava detetado, só quando se mexeu no lancial é que se detetou a caldeira, razão de aparecerem agora trabalhos adicionais resultantes de aparecer a caldeira, quando não havia nada no cadastro, por isso, nesta obra já se usou uma parte da verba de trabalhos adicionais fruto da deficiência de cadastro.-----

-----Há uma explicação muito gira: “Tendo em conta que a Direção do Sport Algés e Dafundo mudou, esta nova Direção não sabia que existia.”-----

-----Foi uma obra feita a pedido do Sport Algés e Dafundo para o abastecimento de gás para os equipamentos, mas, depois, ninguém avisou a Câmara que havia esse trabalho feito e que estava lá essa tal caldeira, que era preciso retirar.-----

-----Como há outra proposta mais à frente, isso só demonstra que, muitas vezes, os projetos não são feitos indo ao local verificar e cruzar informação.-----

-----Detetou-se a tempo. Podia não se ter detetado e um dia poderia haver um abatimento fruto da intervenção feita.-----

-----Não sou contra os trabalhos complementares, porque eles tinham que ser feitos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos complementares de requalificação parcial da Rua Luís de Camões, em Algés (fase um) e a adjudicação à firma Loviril, Limitada.-----

-----A minuta de adenda ao contrato e sua formalização.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo, número quatro, tricentésimo



septuagésimo terceiro, número dois e tricentésimo septuagésimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

22 - PROPOSTA N°. 854/20 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 2º. TRIMESTRE E 1º. SEMESTRE DE 2020, DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.:-----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “O meu comentário reporta-se tanto à Parques Tejo, como à Oeiras Viva. -----

----- Este relatório não me surpreende. -----

----- É previsível tendo em conta que a previsão de receitas diminuiu fruto da pandemia, por isso, não é má gestão, não há milagres face ao surto pandémico. -----

----- Não houve diminuição de receita propriamente dito, porque a Câmara cobriu alguma parte, mas há o aumento de despesa resultante de gastos com pessoal suplementar visto ter havido necessidade de tomar outras medidas, e ter mais gente para fazer determinado tipo de trabalho. -----

----- Se não fosse esta questão, no passado as duas empresas estavam num crescente equilíbrio em relação a receitas e despesas e, neste momento, foi interrompido pela pandemia.” --

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Em relação aos recursos humanos, penso que há um caso na Oeiras Viva, que era um processo de recrutamento que estava em curso, que podiam ter sido travados e como coincidiu com o início do COVID não foram.” -----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e) e do artigo vigésimo quinto, número seis, alínea h), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo décimo primeiro, número um, alínea c), dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, do relatório trimestral de execução orçamental (segundo trimestre de dois mil e vinte) e o relatório financeiro do

primeiro semestre de dois mil e vinte e respetiva informação do Fiscal Único designado. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para tomada de conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

23 - PROPOSTA Nº. 855/20 - GAEP - RELATÓRIO REFERENTE AO 2º. TRIMESTRE E 1º. SEMESTRE DE 2020, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.: -----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e) e do artigo vigésimo quinto, número seis, alínea h), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigos décimo primeiro, número um, alínea c), dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, do relatório trimestral de execução orçamental (segundo trimestre dois mil e vinte) e o relatório semestral de execução orçamental (primeiro semestre dois mil e vinte) e respetiva informação do Fiscal Único designado.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para tomada de conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

24 - PROPOSTA Nº. 856/20 - GAP - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----



----- “Defendemos que devia haver a presença das forças políticas neste Conselho. -----

----- Sabendo que é um Conselho feito para cumprir a lei, tendo em conta esse desiderato, vou-me abster nesta proposta.”-----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Compreendo a posição do Vereador Nuno Boavida, mas há alguns Conselhos que demonstra que a presença de forças políticas não ajuda nada o funcionamento dos mesmos, porque, normalmente, são designados deputados municipais e se os partidos políticos tivessem o cuidado de indicar personalidades de mérito, especializadas e ligadas à área, não o fazem e são os próprios deputados, de modo que o que fazem na Assembleia Municipal fazem no Conselho o que desmotiva todos os outros que não fazem parte da Assembleia Municipal. -----

----- As forças políticas já estão representadas na Assembleia Municipal e é aí que tomam posição sobre essa matéria, tanto mais que o Conselho Municipal responde perante a Assembleia Municipal. -----

----- Nada impede que as forças políticas assistam às reuniões dos Conselhos Municipais, mas a sua composição é a lei que o determina.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, submeter a minuta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo sexto, número um, da Lei número trinta e oito, de noventa e oito, de dezembro de julho, que contém as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trinta e dois, dois mil e

dezanove, quatro de março. -----

-----Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

25 - PROPOSTA Nº. 857/20 - DAEGA - DESCABIMENTO DO COMPROMISSO ORÇAMENTAL DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO NºS. 751/2018, 849/2019 E 407/2020, NO ÂMBITO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a descabimentação no valor de vinte e quatro mil oitocentos e quarenta euros, referente à proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e um, de dois mil e dezoito, o montante de sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros, pertencente à proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e nove, de dois mil e dezanove e o valor de mil e cinquenta e seis euros, respeitante à proposta de deliberação número quatrocentos e sete, de dois mil e vinte, no valor global de trinta e três mil setecentos e sessenta e um euros, no âmbito de comparticipações financeiras a Associações de Pais e Encarregados de Educação. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 858/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES 2020/2021 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS ATÉ 11 DE SETEMBRO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o cabimento no valor setenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio nos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte).-----

----- A análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa até ao dia onze de setembro de dois mil e vinte, nos seguintes termos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - Atribuição de títulos de transporte entre os meses de outubro de dois mil e vinte e junho de dois mil e vinte e um, com direito ao pagamento de reembolso. O reembolso é referente ao mês de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito);-----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante que deverá ser reduzido.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 859/20 - GCAJ - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO
OTÍLIA PESSOA MURTA LOURENÇO E MARIDO DR. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR -
ACORDO PARA A UTILIZAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO
PROVISÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DE BARCARENA, REALOJAMENTO DE
AGREGADOS FAMILIARES E REPERFILAGEM DA RUA QUE CONTORNA O NOVO**

MERCADO MUNICIPAL DE TERCENA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Fundação Otilia Pessoa Murta Lourenço e marido doutor José Lourenço Júnior, relativo a acordo para a utilização de parcelas de terreno para estacionamento provisório do Centro de Saúde de Barcarena, realojamento de agregados familiares e reperfilagem da rua que contorna o novo Mercado Municipal de Tercena: -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número um e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo vigésimo quinto, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo. -----

28 - PROPOSTA Nº. 860/20 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, COM VISTA A APOIAR A INSTALAÇÃO DE TELHEIROS PARA AS ENTRADAS DOS 2 EDIFÍCIOS DA ESCOLA BÁSICA ANTERO BASALISA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide, no valor



de treze mil duzentos e noventa euros e quinze céntimos, com vista a apoiar a instalação de telheiros na Escola Básica Antero Basalisa.

----- A comunicação ao Agrupamento.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

29 - PROPOSTA N.º 861/20 - SIMAS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA:

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou o procedimento de adoção genérica, para a

celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo específico por procedimento, para um número máximo de duzentos contratos, até ao montante anual de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos, sem IVA e um prazo máximo de execução de doze meses. -----

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro.-----

-----Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro.-----

-----Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea a) e vigésimo nono, por via do disposto no artigo décimo quarto, número um, alínea f), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Regulamento de Organização, publicado em Diário da República, segunda série, com o número onze, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete.-----

-----II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto.-----

-----“Voto por coerência com votações anteriores”.-----

30 - PROPOSTA Nº. 862/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados à “Digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras”, pelo preço base de duzentos e quinze mil euros, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer no prazo de setecentos e trinta dias a desenvolver nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa e ao respetivo cronograma financeiro, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de trinta e um mil e cem euros, para o ano de dois mil e vinte, cento e nove mil quatrocentos e cinquenta euros, para o ano de dois mil e vinte e um e o valor de setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros, para o ano de dois mil e vinte e dois, todos acrescidos de IVA, com o contrato a observar a forma escrita, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

----- As peças do procedimento, nomear o gestor do contrato, delegar no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

31 - PROPOSTA Nº. 863/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHAS, LINHAS DE VIDA E AREJADORES DE ALTA SEGURANÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para o fornecimento e instalação de equipamento de alta segurança em diversos reservatórios do sistema de distribuição de água de Oeiras e Amadora, constituído por sessenta e dois arejadores, duas linhas de vida e vinte e sete grelhas de proteção, pelo preço base de cento e setenta e sete mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, sendo a primeira fase do fornecimento a ocorrer em agosto de dois mil e vinte e um, com a instalação a decorrer entre setembro e outubro do mesmo ano e a segunda fase com fornecimento a ocorrer em agosto de dois mil e vinte e dois, com instalação a ocorrer entre setembro e outubro do mesmo ano. -----

-----As peças do procedimento, compostas pelo caderno de encargos e programa do procedimento, a celebração de contrato escrito. -----

-----Nomeou o júri do procedimento, o gestor de execução do contrato, delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de



janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. -----

32 - PROPOSTA Nº. 864/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e vinte um e dois mil e vinte e dois, pelo preço base de quatrocentos mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo máximo de setecentos e vinte dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para fins

cabimentais o valor de duzentos mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta céntimos, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de duzentos mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo, com o contrato a observar a forma escrita.

Nomeou o júri do concurso e delegou-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

As peças do procedimento, nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto, o gestor do contrato e delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.

Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.

Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

33 - PROPOSTA N°. 865/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO COM A ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P., COM O N°. AQ-ELE 2019, PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

“Por acaso lembrei-me que no passado discutimos esta matéria e perguntei por que não fazíamos com base no Acordo Quadro da ESPAP e na altura disseram que ainda não havia



Câmara Municipal
de Oeiras

acordo atualizado sobre a eletricidade.-----

----- Neste momento está e está bem e estamos de acordo com ele. -----

----- Eu tive razão, mas foi antes de tempo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento ao abrigo do acordo quadro celebrado com a ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., com o número AQ-ELE dois mil e dezanove, para o fornecimento contínuo de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão, para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, à entidade Iberdrola, Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, pelo tarifário apresentado por este concorrente, pelo valor de um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a repartição da verba e respetiva celebração de contrato escrito mediante aprovação da minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. -----

34 - PROPOSTA Nº. 866/20 - SIMAS - CP 19/2018 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NA RUA AUGUSTO GIL E NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA

AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de três mil e seis euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada de remodelação/installação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na Estrada da Serra da Mira, na Freguesia da Mina de Água, no Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “Olico, Limitada”, pelo valor de duzentos e noventa e sete mil e dezasseis euros e trinta e nove cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

35 - PROPOSTA Nº. 867/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO “NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA”, NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à



Câmara Municipal
de Oeiras

construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de dois milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa ser afeto para efeitos cabimentais o valor de um milhão de euros, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de um milhão quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, com o contrato a observar a forma escrita. -----

----- Nomeou o júri do concurso e delegou-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto, o gestor do contrato, delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 868/20 - GCAJ - APROVAÇÃO DA ASSINATURA DO AUTO DE

TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO LANÇO DA ESTRADA

NACIONAL 249-3 ENTRE O KM 4,350 E O KM 6,800, NA EXTENSÃO DE 2,450 KM: -----

-----Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a assinatura da minuta do auto de transferência para a Câmara Municipal de Oeiras do lanço da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, entre o quilómetro quatro vírgula trezentos e cinquenta e o quilómetro seis vírgula oitocentos, na extensão de dois vírgula quatrocentos e cinquenta quilómetros. -----

-----Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos primeiro, número três e décimo terceiro, número um, alínea b), do Decreto-Lei número noventa e um, de dois mil e quinze, de vinte e nove de maio e dos artigos sétimo, número um, alínea b), décimo segundo e décimo terceiro, dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima.-----

37 - PROPOSTA N.º 869/20 - DPERU - METODOLOGIA A IMPLEMENTAR E FIXAÇÃO DOS VALORES POR TIPOLOGIA - COMPARTICIPAÇÃO PARA REALOJAMENTO DE INQUILINOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atualização dos valores para comparticipações de realojamentos de acordo com as seguintes tipologias:-----

-----T Zero - trinta e cinco mil euros; -----



----- T Um - quarenta mil euros;

----- T Dois - cinquenta mil euros;

----- T Três - sessenta e cinco mil euros;

----- T Quatro - noventa mil euros.

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i), m) e n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e dez, de dezembro de fevereiro.

38 - PROPOSTA N°. 870/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 379/18, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de sete mil quinhentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de delegação de competências número trezentos e setenta e nove, de dois mil e dez, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

39 - PROPOSTA Nº. 871/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinquenta e três mil quatrocentos euros e sessenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

40 - PROPOSTA Nº. 872/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO



**DE EXECUÇÃO N°. 98/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS
E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE
2020:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de noventa e sete mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondentes à remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Acordo de Execução de delegação de competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**41 - PROPOSTA N°. 873/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE,
EDUCAÇÃO E CULTURA - PEQUENOS GIGANTES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO UP - PEQUENOS GIGANTES, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE
SEGURANÇA DE OEIRAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, à Associação para a Promoção da Saúde, Educação e Cultura - Pequenos Gigantes, no valor total de cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta euros, para implementação do Projeto UP - Pequenos Gigantes, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros:

-----Quarenta por cento do valor total do projeto, correspondendo a vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro euros, após a celebração do presente protocolo;

-----Quarenta por cento, correspondendo a vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro euros, no final do primeiro semestre de execução do projeto, mediante apresentação e validação de relatório;

-----Vinte por cento, correspondendo a onze mil setecentos e doze euros, no final da execução do projeto, em dois mil e vinte e um, mediante apresentação de relatório.

-----A minuta do protocolo de colaboração.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.



----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 874/20 - DOM - Pº. 2020/110-DEM - PALÁCIO RIBAMAR (ALGÉS) -
CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A “ACSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÉNIOR DE
ALGÉS” E MELHORAMENTO DA ACESSIBILIDADE PEDONAL - NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do concurso público destinado à adjudicação da empreitada Palácio Ribamar (Algés) - Criação de instalações para a “ACSA - Associação Cultural Sénior de Algés” e melhoramento da acessibilidade pedonal. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea a) e artigo octogésimo, número um. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

43 - PROPOSTA N°. 875/20 - DOM - Pº. 2020/164-DEM - BENEFICIAÇÃO NA COBERTURA DO MERCADO DE ALGÉS - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas de beneficiação na cobertura do Mercado de Algés, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação de Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in



fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

**44 - PROPOSTA N°. 876/20 - PM - DOAÇÃO DE 6 BANCOS DE JARDIM PELO MUNICÍPIO
DE OEIRAS À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a doação de seis bancos de jardim à Escola Prática de Polícia.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei da Autarquias Locais, vigésimo, da Lei Orgânica da PSP, sexto, da Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, sexagésimo sexto, do Código do Procedimento Administrativo, sexto, do Código do Imposto de Selo, noningentésimo quadragésimo e noningentésimo quadragésimo sétimo, número dois, do Código Civil. -----

**45 - PROPOSTA N°. 877/20 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS
ABANDONADAS E DOADAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil.-----

46 - PROPOSTA Nº. 878/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/18, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de mil e sete euros e vinte e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no quarto bimestre em despesas correntes, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

47 - PROPOSTA Nº. 879/20 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO OCTÓGONO E RESPECTIVA ÁREA SITA NO JARDIM DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para exploração do Octógono e respetiva área sita no Jardim de Oeiras com entrada pela Rua Desembargador Faria.

----- A minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa.

----- A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento.

----- A delegação no júri do procedimento de competências.

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, ambos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

----- Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea f), alínea g), alínea qq) e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

48 - PROPOSTA Nº. 880/20 - DPCHM - Pº. 32/DPCHM/2020 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE 2 - (LOTES 7 A 17 E 39 A 45) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a

decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obra pública de reabilitação dos edifícios do Bairro dos Navegadores - Fase dois, (Lotes sete a dezassete e trinta e nove a quarenta e cinco). -----

-----O preço base de trezentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com o prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação de Diretor de Fiscalização, Gestor do Contrato e Coordenador de Segurança em Obra.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c), número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da reprise da Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

49 - PROPOSTA Nº. 881/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de cinquenta e dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

quatrocentos euros, às doze entidades abaixo discriminadas, repartido da seguinte forma, para apoio à manutenção das suas atividades:

- Entidade - Montante;
- APOIO - Associação de Solidariedade Social - seis mil e quinhentos euros;
- Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes - dois mil euros;
- Associação de Reabilitação e Integração Ajuda - dois mil e setecentos euros;
- Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar Costa - três mil e quatrocentos euros;
- Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental - dois mil e cem euros;
- Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores - seis mil euros;
- Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil e duzentos euros;
- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - sete mil e duzentos euros;
- Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - dois mil e cem euros;
- Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - quatro mil e quatrocentos euros;
- Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - mil e seiscentos euros;
- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - sete mil e duzentos euros.
- O compromisso do Município em:
- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;
- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

50 - PROPOSTA Nº. 882/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A MMM - ASSOCIAÇÃO “MORE MOVING MOMENTS”, RELATIVO À CEDÊNCIA DE CADEIRAS DE PRAIAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de protocolo de cooperação, com a Associação “More Moving Moment”, relativo à cedência a título gratuito por parte da Associação, de oito cadeiras de praia adaptadas, designadas por cadeiras MMM S (quatro cadeiras para crianças até aos vinte e seis quilogramas de peso) e cadeiras MMM M (quatro cadeiras para crianças/jovens até aos quarenta quilogramas). -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento



Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.

51 - PROPOSTA N.º 883/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SEACOOP - AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA DINAMIZAÇÃO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDORISMO DE OEIRAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de dezanove mil oitocentos e noventa euros, à Agência de Empreendedores Sociais para apoio ao funcionamento da Fábrica do Empreendedor.

----- O compromisso do Município em:

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

----- A minuta de termo de aceitação.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

52 - PROPOSTA Nº. 893/20 - DPOC - APROVAÇÃO DA 27ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP E AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a vigésima sétima alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de trezentos e três mil e oitocentos euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

53 - PROPOSTA Nº. 884/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO CABO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta euros, ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, para a aquisição de uma viatura de nove lugares, da marca Toyota. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 885/20 - DGSH - OFERTA DE CABAZES DE NATAL ÀS FAMÍLIAS ARRENDATÁRIAS MUNICIPAIS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA:-----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** observou o seguinte: -----
----- “Gostaria de compreender melhor, porque se fala na execução dos cabazes, da compra dos materiais que compõem o cabaz, mas a distribuição não está referida e não consigo perceber a razão por que não consideraram um concurso dado o valor e atribuir diretamente.” -----

-----**O Senhor Presidente** explicou o seguinte:-----

-----“O valor são noventa e quatro mil euros e tem sido sempre a Câmara Municipal a fazer estes concursos, mas basta que haja uma reclamação de algum produto e corremos o risco de não entregar os cabazes, de modo que este ano houve a sugestão que se entregasse a aquisição à ACECOA e a distribuição é feita pela Câmara.”-----

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte:-----

-----“Além da questão que o Senhor Presidente elucidou, há outra razão, ou seja, normalmente os produtos chegam e são os funcionários que fazem a montagem dos cabazes.-----

-----Como não sabíamos como ia estar a situação pandémica nessa altura, achamos que não seria muito adequado estarmos a juntar funcionários em várias linhas de montagem a fazer cabazes, tanto mais que é uma situação de voluntariado, os funcionários voluntariam-se para montar cabazes.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** argumentou o seguinte:-----

-----“Esta questão dos cabazes, é quase como a questão dos cabazes para os funcionários, em que a Câmara não pode fazer este tipo de despesa, como sabemos, por isso recorre ao CCD e neste caso recorre à ACECOA.-----

-----Não se trata de a Associação comprar nada, mas a Câmara servir-se da Associação para fazer esse trabalho e não cometer nenhuma ilegalidade.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da participação financeira, no montante de noventa e quatro mil e quinhentos euros, à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para aquisição de produtos, embalamento e transporte de três mil e quinhentos cabazes



de Natal para oferta às famílias residentes no parque habitacional da CMO.

O compromisso do Município em:

Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.

Que a não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

A minuta do Termo de Aceitação.

Nos termos das alíneas h) e i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.

Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.

55 - PROPOSTA N°. 886/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVA AO ALARGAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros mensais, à Santa Casa

da Misericórdia de Oeiras, sendo o valor de doze mil euros, em dois mil e vinte (julho a dezembro), o valor de vinte e quatro mil euros, em dois mil e vinte e um e o valor de vinte e quatro mil euros, em dois mil e vinte e dois.-----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira a estabelecer.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezotto, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto.-----

**56 - PROPOSTA N°. 887/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA
DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ**



**QUEBRADA/DAFUNDO, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR NO CONTEXTO
DA PANDEMIA COVID 19:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a atribuição de uma participação financeira extraordinária no valor de quinze mil euros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no sentido desta assegurar o reforço dos recursos disponibilizados pelo Banco Alimentar Contra a Fome, com a aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade para a população que se encontra em situação de carência económica. -----

----- Nos termos do número um e nas alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**57 - PROPOSTA N.º 888/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA,
RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS TERRITÓRIOS DE CARNAXIDE,
QUEIJAS E BARCARENA - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 300/20, DE
22 DE ABRIL:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, no montante global de mil e quinhentos euros, para apoiar a entrega de refeições confeccionadas nos territórios de Carnaxide, Queijas e Barcarena, nomeadamente para fazer face a despesas logísticas decorrentes desta entrega.

-----O compromisso do Município em:

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

-----A minuta de Termo de Aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

58 - PROPOSTA Nº. 889/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE QUEIJAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Queijas, no valor de dezassete mil vinte e quatro euros e quarenta e três centimos, para a realização de obras. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social -----

----- Artigos segundo, números um e dois terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e

sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

59 - PROPOSTA N°. 890/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOLFRATERNO, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Solfraterno, no valor de dezoito mil duzentos e onze euros e oitenta e seis céntimos, para apoio à aquisição de viatura. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----



----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

60 - PROPOSTA Nº. 891/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/20, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º BIMESTRE DE 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, da quantia de cinco mil duzentos e trinta e oito euros e noventa centimos, em despesa corrente referente às despesas efetuadas no quarto bimestre de dois mil e vinte (mês de agosto), deduzida a importância recebida a título de adiantamentos. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

61 - PROPOSTA Nº. 892/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE

FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quarenta e quatro mil novecentos e setenta euros e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

62 - PROPOSTA Nº. 894/20 - DDPE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2020/2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a transferência, em duas tranches, no valor de seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

trinta euros, para as Associações de Pais e de Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, das verbas provenientes do financiamento das Atividades de Enriquecimento Curricular recebidas pelo Município, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira pelo Município no desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, mediante a transferência, em duas tranches, no valor de duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos, para as Associações de Pais e de Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, das verbas para suportar os projetos de desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, apresentados pelos Agrupamentos de Escolas, que excedem o valor financiado no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

----- A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, cada Agrupamento de Escolas e cada entidade parceira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Alínea c), do artigo trigésimo nono e artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, conjugados com o artigo vigésimo, da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 895/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À VALENTIM DE CARVALHO PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO PROJETO SOLIDÁRIO “SHOW ME THE MUSIC”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à VCP - Valentim de Carvalho Produções, Unipessoal, Limitada, no valor de quarenta mil euros, para apoio à realização do projeto “Show Me the Music”.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo



Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), a “contrario sensu” e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

64 - PROPOSTA Nº. 896/20 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PALAVRARUBRA - ASSOCIAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª. EDIÇÃO DO MAP - MOSTRA DE ARTES DA PALAVRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor duzentos mil euros, à Palavrarubra - Associação, para apoio à realização da primeira edição do MAP - Mostra de Artes da Palavra.-----

----- A utilização dos espaços necessários à realização do evento, durante a sua realização, bem como nos dois dias anteriores e dois dias subsequentes para, respetivamente, montagens e desmontagens das infraestruturas necessárias para o efeito.-----

----- A isenção do pagamento dos valores devidos pela cedência temporária dos espaços municipais e isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído.-----

----- A minuta do protocolo de colaboração.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo quinto, alínea d) e

décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e nos termos e para os efeitos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), a “contrario sensu” e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, número um, alínea a), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 897/20 - DAQV - ALTERAÇÃO DO PREÇO DOS VINHOS “VILLA OEIRAS” PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E APLICAÇÃO DE PREÇOS PARA FUNCIONÁRIOS DOS SIMAS, JUNTAS DE FREGUESIA, EMPRESAS MUNICIPAIS,



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E PSP: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a alteração dos preços dos Vinhos “Villa Oeiras” para venda aos Membros do Executivo Camarário, Membros da Assembleia Municipal, trabalhadores do Município e funcionários dos SIMAS, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais, funcionários das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Oeiras e funcionários das Esquadras da Polícia de Segurança Pública do Concelho de Oeiras e a quantidade máxima de doze garrafas por ano, independente da tipologia (exceto Colheitas que não excederá a unidade) mais dez tubos independentemente da tipologia, mais cinco Coffrets), das seguintes garrafas: -----

----- Garrafa “Villa Oeiras Colheita” de cinquenta centilitros - cinquenta e três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

----- Garrafa “Villa Oeiras Quinze anos Superior” de setenta e cinco centilitros - dezassete euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor) -----

----- Garrafa “Villa Oeiras Quinze anos Superior” de trinta e sete vírgula cinco centilitros - onze euros e sessenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

----- Garrafa “Villa Oeiras Sete anos” de setenta e cinco centilitros - onze euros e sessenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

----- Garrafa “Villa Oeiras Sete anos” de trinta e sete vírgula cinco centilitros - sete euros e trinta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

----- Tubo individual “Villa Oeiras Sete anos” de sessenta mililitros - três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor); -----

----- Tubo individual “Villa Oeiras Quinze anos” de sessenta mililitros - três euros e -----

cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Tubo individual “Villa Oeiras Colheita dois mil e nove” de sessenta mililitros - cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Coffret três Tubos “Villa Oeiras” de sessenta mililitros - onze euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 898/20 - DGEV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----I - **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Foi a proposta que mais tempo levou a fazer.” -----

-----**O Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Depois falem no Código da Contratação Pública e no Tribunal de Contas. -----

-----Estou há três anos à espera desta proposta, por isso não posso elogiar.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Esta proposta não é para “comprar chouriços”, nem calçada, não é uma proposta simples.” -----

-----**O Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“É simples. -----

-----Caraterização - Pinheiro manso. Fuste de dois a três centímetros, altura oitenta centímetros a um metro, é tão fácil de caraterizar.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não é assim, as espécies são diferentes umas das outras e os preços são diferentes de umas para outras, eu tive a oportunidade de ver isso, são páginas de explicação de cada uma das



Câmara Municipal
de Oeiras

espécies, com preços e tudo.-----

----- Este concurso tem todas as espécies que nós conhecemos e tiveram que quantificar o preço de todas as espécies, mínimos e máximos, tudo.-----

----- Isto é um concurso que não é por lotes. É por especificações. -----

----- Quem é que define, quando é que se define quantas e quais as espécies? -----

----- Devíamos ter já a ideia de onde colocar as árvores para saber quantas e quais a adquirir. Penso que o Plano de Arborização devia ter essa informação.”-----

----- A doutora Sílvia Breu explicou o seguinte: -----

----- “Neste momento temos um Plano de Arborização que vai estar válido até março do próximo ano.-----

----- Relativamente a este concurso, por isso é que é um fornecimento contínuo, justamente, porque ainda não sabemos que tipo de espécies vão ser plantadas, por isso é que ele é tão abrangente e por isso é que foi pedido um preço unitário.-----

----- Se nós quisermos comprar trinta pinheiros podemos comprar e sabemos o valor por pinheiro, se quisermos comprar trinta Cupressos, sabemos o preço unitário, se quisermos comprar sessenta Tílias, sabemos o preço unitário, etc., por isso é que a listagem é tão exaustiva, o suficiente para permitir a qualquer altura a escolha das espécies mais adequadas para os locais onde vão ser plantadas.”-----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista acrescentou o seguinte: -----

----- “Em jeito de complemento gostaria de dizer que este concurso público internacional naturalmente que não vai dar resposta aquilo que está em curso e que corresponde ao plano de plantações que decorre entre outubro e março, o que vai dar resposta é o concurso público que decorre atualmente.-----

----- Temos um plano de prioridades e todos se apercebem, porque há inúmeras caldeiras em espaço urbano que estão vazias e não têm árvores.-----

-----A nossa prioridade é plantar árvores em meio urbano, são cerca de trezentas/quatrocentas caldeiras e reforçar as cortinas nas vias. -----

-----Será o que vamos ver até março. -----

-----Este concurso público internacional dará resposta ao Plano de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.” -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

-----“Eu vi a lista e imaginemos que estavam trezentas espécies e respetivos preços, independentemente de ser uma, dez ou cem unidades, quer dizer que tem que apresentar preço para tudo, mas não quer dizer que a Câmara tenha necessidade das espécies todas que lá estão, pode não ter necessidade. -----

-----Percebo esta questão. Tem a ver com o abastecer os nossos viveiros. -----

-----Esperava que neste momento tivéssemos um levantamento exaustivo no Concelho de Oeiras em relação ao tipo de árvores que temos em cada sítio, e a seguir ter um Plano Estratégico na área da arborização em que define as zonas e as árvores que se plantam, porque nem sempre se plantam as árvores adequadas, porque tem que se ter em conta o pavimento, a questão das raízes, a sua utilização, etc.., pois a determinada altura foram plantados choupos porque cresciam rapidamente.” -----

-----O Senhor Presidente argumentou o seguinte: -----

-----“A Câmara já teve dois Planos de Arborização. -----

-----O primeiro de mil novecentos e noventa e três/mil novecentos e noventa e quatro foi cumprido na ordem dos setenta por cento. -----

-----O segundo de dois mil e seis/dois mil e sete ficou por cumprir. -----

-----Nos anos noventa criou-se uma mancha verde, mas não se plantou choupos. -----

-----Os choupos que há por aí foram plantados pelos construtores civis, nos anos sessenta/setenta. -----



----- Nos anos noventa foram plantados Abrunhos em frente ao Departamento de Habitação, quem não conheça pensa que é a árvore-da-borracha e rebentam com os passeios, porque têm uma raiz muito forte e ao fim de vinte anos começam a dar problemas. -----

----- Ultimamente não se tem plantado muito. -----

----- A prioridade vão ser as caldeiras. -----

----- Nos moldes em que foi preparado este concurso, está muito complexo, muito exigente, eu teria feito de maneira diferente, faria um concurso muito mais simplificado.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou o seguinte: -----

----- “Este concurso está suficiente para permitir satisfazer as necessidades que houver.” --

----- Interrompeu o **Senhor Presidente** para dizer o seguinte:-----

----- “Admito que sim, não sei se é nos moldes em que está, mas por ter demorado tanto tempo, deve ter sido muito complicado. -----

----- Se queremos comprar pinheiros, para mim o pinheiro manso só se caracteriza de duas formas: o tamanho do fuste e o tamanho da copa, três centímetros de fuste, um metro e meio de altura, ou oitenta centímetros, depende onde vai ser plantado.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

----- “Não fui criado no campo, como o Senhor Presidente foi, sou um rapaz da cidade, mas os momentos mais felizes da minha infância foram passados na Beira Baixa, na Idanha-a-Nova, no meio da natureza. -----

----- Lá a variedade de árvores é baixa, porque na maior parte são azinheiras, sobreiros e oliveiras, e estou inteiramente de acordo que haja mais árvores neste Concelho, até porque as árvores contribuem para a felicidade do ser humano, a melhor maneira de evitar as depressões, baixar a pressão arterial, etc., é pôr as pessoas no meio do verde. -----

----- Também tem outra função importante. -----

----- Estive num evento da Câmara, no ano passado, que era: “Oeiras tem Vida”, e antes

de irmos explorar o campo e ver a vida que existe em Oeiras, estivemos a ver uma apresentação onde se dizia que as manchas urbanísticas no meio da natureza causavam grandes estragos, porque cortavam a ligação entre as diversas manchas verdes que eram importantíssimas para os seres vivos, não só os animais, mas as próprias plantas, ou seja, colocar um prédio a interromper a ligação entre duas manchas verdes impede as plantas de se propagarem entre essas duas manchas verdes.

-----É importante fazer habitação e locais para emprego, etc., mas é importante considerar que as manchas verdes tenham uma ligação contínua e que estejam bem povoadas de espécies vegetais, porque depois as espécies animais farão o seu próprio povoamento.

-----Como é que este fornecimento está articulado com os viveiros?

-----Nós temos viveiros na Fábrica da Pólvora e em Caxias.

-----Estive recentemente na Fábrica da Pólvora e achei os viveiros muito vazios.

-----Estive só de um lado, mas achei estranho.”

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:

-----“Senhor Vereador terei muito gosto que lá vá comigo, hoje, amanhã, quando tiver disponibilidade, porque lhe posso comprovar precisamente o contrário.

-----Tenho dado orientações constantes ao Departamento do Ambiente para começarmos a escoar os nossos viveiros, tanto os da Fábrica da Pólvora, como os da Quinta Real de Caxias.”-

-----**O Senhor Vereador Nuno Boavida** observou o seguinte:

-----“Fico muito satisfeito se este procedimento não está a colocar nenhum entrave à continuação dos viveiros em plena forma.”

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte:

-----“Pelo contrário, porque está a decorrer um concurso no valor de cento e vinte e mil euros e tenho dito que quero as árvores todas nos viveiros, não só as árvores que compramos, como aquelas que podemos criar.



----- Podemos comprar pinheiros manso, oliveiras, lódão, palmeiras, pequenos ou mesmo produzir, mas, de facto, não temos capacidade entre o momento que se começa a produzir e o momento em que a árvore pode ser plantada passam vários anos e temos que cultivar e reforçar o nosso viveiro, mas ao mesmo tempo adquirir para ter um “stock” de árvores. -----

----- Quando o urbano invade a natureza, e quando isso acontece a natureza tem que invadir o urbano, razão por que temos que plantar árvores no meio urbano e quantas mais plantarmos melhor, porque mesmo a fauna na natureza invade o urbano se tiver condições para isso, como é o caso do bando de papagaios que anda nos Jardins do Palácio do Marquês, assim como os pintassilgos, durante muitos anos não houve pintassilgos, mas há ano e meio que começaram a aparecer junto à Estação Agronómica Nacional, por isso o importante é ter árvores.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional para aquisição de material vegetal na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- O preço base em seiscentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- A nomeação do gestor do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito, de junho, aplicável por

força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

67 - PROPOSTA Nº. 899/20 - DVM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE OITO VIATURAS LIGEIRAS DE CABINE DUPLA - ADJUDICAÇÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente, a adjudicação da aquisição de oito viaturas ligeiras de cabine dupla, ao concorrente M. Coutinho Nordeste - Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima, pelo montante de duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezasseis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual e apresentação dos documentos de habilitação. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

68 - PROPOSTA Nº. 900/20 - DOM - Pº. 2020/69-DEM - REABILITAÇÃO DO EDIFICADO NA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM PORTO SALVO



- APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Esta proposta é para aprovar trabalhos complementares ao contrato inicial, de natureza não prevista, relativos a: -----

----- Fornecimento e colocação de pavimento vinílico; -----

----- Fornecimento e aplicação de luminárias em LED; -----

----- Fornecimento e assentamento de placards do tipo “Bulletin Board”; -----

----- Fornecimento e aplicação de rede de ensombramento em estrutura no recreio do Jardim de Infância; -----

----- Fornecimento e aplicação de portão em ferro; -----

----- Fornecimento e aplicação de caixilharia em alumínio com vidro duplo laminado; -----

----- Fornecimento e aplicação de caixilharia em alumínio com porta em grelha veneziana equipada com puxador e dobradiça em armário técnico exterior; -----

----- Reparação e pintura de portas de ferro; -----

----- Fornecimento e aplicação de fenólicos separadores para WC's do Jardim de Infância;

----- Fornecimento e aplicação de armários para o Jardim de Infância; -----

----- Por que não foram realizados estes trabalhos? -----

----- Porque na altura em que se fez o projeto ninguém verificou para os incluir. -----

----- Eu uma vez disse que a Senhora Vereadora faz uma pressão tão grande sobre os Serviços que eles ficam “desnorteados”, porque eu não acredito que sejam tão maus para esquecer coisas destas tão naturais e tão básicas na intervenção de uma escola. -----

----- São os primeiros trabalhos complementares desta empreitada, e correspondem a nove vírgula noventa e oito por cento do valor do contrato. Se aparecer mais alguma coisa imprevista, o que vai acontecer? -----

----- É preciso ter mais atenção, não só ao projeto, antes de lançar o concurso ir ao local

verificar, etc., -----

-----Na outra proposta havia coisas enterradas, só quem soubesse da história saberia que aquilo ali existia, nesta não, basta ir à escola e ver que não tinha portão, porque é normal, o empreiteiro assim que ganha a obra cai logo à procura de erros e omissões e esses têm que ser pagos. -----

-----Começa-se a colocar a suspeição se isto é feito de propósito, porque depois há umas coisas que é necessário fazer. Não acredito que os Serviços façam isso, porque temos um conjunto de bons técnicos e não pode haver tanto erro em gente que tem experiência, competência e disponibilidade, porque não é por perder mais uma hora que não vão fazer as coisas bem-feitas. -----

-----Quando se faz uma obra é preciso definir que tipo de intervenção se vai fazer e então depois definir quais os elementos necessários para esse tipo de intervenção. -----

-----Não irei votar contra, mas irei votar pela abstenção.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“A equipa que tutelo no Departamento de Obras é uma equipa muito boa e responsável na preparação dos procedimentos. -----

-----No âmbito deste procedimento em concreto o que aconteceu? -----

-----O procedimento já estava preparado, já tinha sido submetido a este Órgão quando na realidade acontece uma visita de trabalho por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores respetivos e na realidade por via dessa visita de trabalho, aconteceram orientações que acabaram por aditar alguns trabalhos no âmbito desta empreitada e que, no fundo, acabam por subscrever esta proposta de deliberação, no fundo é uma melhoria do desempenho desta empreitada e que consagra esta obra e esta proposta de deliberação, portanto, não está de todo relacionada com uma possível suspeição por parte dos Serviços. -----

-----Os Serviços fizeram aquilo que lhes foi pedido, que resultou numa informação e



numa proposta de deliberação que foi submetida a este órgão e esta informação e esta proposta de deliberação resulta na sequência de uma visita de trabalho.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar, não tenho suspeição em relação aos funcionários e aos técnicos da Câmara para que fique bem claro.-----

----- E para que fique bem claro vou ler: “...Resultam de circunstâncias não previstas dado que foram trabalhos não detetados na fase de elaboração do projeto...”, ou seja, na fase de elaboração de projeto não houve o cuidado de verificar o que era necessário.-----

----- Eu vou a uma escola e vejo que o portão não está em condições, tenho que fazer a substituição do portão, é óbvio, em relação às casas de banho, é óbvio, há um conjunto de questões que é óbvio.-----

----- Eu não ponho em causa a competência dos técnicos, conheço-os bem, não é isso que está em causa.-----

----- Eu acho que, às vezes, não os valorizamos tanto como devíamos. -----

----- Há aqui questões que eu acho que é muito aborrecido, porque há pessoas que podem dizer isso, há aqui coisas que não estão, mas que vão aparecer, não é isso, não estou a dizer que há, poderá haver, quem tiver má-fé poderá pensar, e é isso que eu não acho que é justo para os técnicos, porque, naturalmente, fizeram de acordo com a orientação que lhe deram: “é preciso fazer isto”, mas eles poderiam dizer que há aqui questões que não estão bem, não têm condições, nós precisamos de melhorar. -----

----- Eu votei favoravelmente a proposta, tenho pena, mas não sabia, como é óbvio, que não contemplava tudo o que era necessário àquela obra e acredito que os Vereadores e o Presidente quando lá foram, naturalmente, tiveram que assumir compromissos, se vão fazer uma intervenção não tem sentido que o portão esteja a cair aos bocados, é normal, ninguém compreendia que fizessem uma obra deixando coisas que não estão funcionais.-----

-----Agora, a imagem que fica é uma imagem que, quem faz os projetos e prepara os documentos, não detetou que havia um conjunto de elementos, por isso, quando peço os projetos é para ver algumas coisas. -----

-----Por acaso há muito tempo que não tem havido projetos, também não tenho tido muito tempo para os ver, por isso tenho feito menos ou nenhum reparo, mas é importante nós acompanharmos para ver melhor.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares no valor total de trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos, a acrescer IVA à taxa de seis por cento, constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada de reabilitação do edificado na Escola Básica/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, em Porto Salvo.-----

-----A prorrogação de prazo de execução, por mais dez dias.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, número dois, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

69 - PROPOSTA Nº. 901/20 - GAP - SUSPENSÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 781/20, DE 23 DE SETEMBRO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a suspensão da proposta de deliberação número setecentos e oitenta e um, de dois mil e vinte, de vinte e três de setembro.

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos, à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, de forma a que esta entidade operacionalize a complementaridade pretendida com a instalação de iluminação de Natal em bairros municipais e noutras zonas de maior cariz residencial.

----- Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e u) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

70 - PROPOSTA Nº. 902/20 - DRU - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROC/PROJETO P1/2019/2558 E P1/1986/2331 - RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, REQUERIDA POR VÍTOR COSTA - CASAL DA CHOCA, PORTO SALVO:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a renovação da licença de utilização emitida a favor do requerente, sito na Rua de São Valentim, número quarenta e três, Casal da Choca, Porto Salvo, sendo que se verifica que se mantêm as condições que levaram ao licenciamento primitivo.-----

-----Nos termos do artigo septuagésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

71 - PROPOSTA Nº. 903/20 - PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS - PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA:-----

-----I -**O Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

-----“Esta proposta já entrou bastante fora de horas e tem um documento com cinquenta e quatro páginas, onde são referidas exposições.-----

-----Eu não li, porque não tive tempo, eu peço o adiamento desta proposta.”-----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

-----É para tomar conhecimento.-----

-----Já agora os moradores do Murganhal, não sei porque é que insistem em falar em Caxias, mas na verdade os moradores do Murganhal têm vindo a contestar a história do dito viaduto na Ribeira de Barcarena e, finalmente, depois de todos estes anos está em condições de ser discutido na Câmara e depois na Assembleia Municipal, só há algumas retificações e afinações a fazer e logo que haja uma oportunidade faremos a apresentação aos moradores do Murganhal.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte:-----

-----“Para mim não me interessa aqueles que protestam, interessa-me aqueles que no



Câmara Municipal
de Oeiras

âmbito da discussão tiveram interveniência e há oito exposições, apenas oito e os Serviços analisaram -----

----- Só é pena, de facto, que este tempo que já perdemos ou que ganhámos como lhe queiram chamar, que o período de discussão pública e contributos foi feito e foi prorrogado o prazo a pedido da Assembleia Municipal e decorrido esse prazo a informação dos Serviços, depois da análise é de quatro de março de dois mil e vinte e estamos a vinte e um de outubro de dois mil e vinte.-----

----- Eu não estou preocupado. -----

----- A proposta é para tomar conhecimento se tivéssemos que votar, naturalmente, tínhamos perdido um tempão até chegar à Câmara.-----

----- Isto é um aviso para situações futuras.-----

----- Eu acho que nós temos um compromisso, ou melhor, o Senhor Presidente tem e a Câmara assumiu, um conjunto de Planos destes que fazem parte daquele pacote aprovado aqui, fora os outros e há compromissos de termos isto tudo até ao fim do ano na Câmara, para depois seguir o curso normal, porque há aqui coisas que nós também temos que aprovar, porque depois há o mecanismo de consultas e pareceres de “n” organizações, como o Senhor Presidente sabe, e que já por si é difícil e numa altura que se pensa que vai haver eleições muito mais difícil é darem pareceres, quer dizer que, durante o ano que vem, não vão dar parecer nenhum. -----

----- Não tenho dúvidas disso, por isso quanto mais depressa metermos a bola do lado de lá, melhor, porque não têm desculpa, por isso era bom que, pelo menos até ao final do ano, pudéssemos pôr a maioria deles em andamento para ainda termos aqui uns meses de pressão para os Serviços.” -----

----- O arquiteto Baptista Fernandes esclareceu o seguinte:-----

----- “Este aspeto que o Senhor Vereador está a referir do prazo, felizmente, não influencia o bom andamento do Plano e há uma explicação que costuma ser usada agora para

tudo, que é pandemia, mas houve, de facto, um problema. -----

----- Esta data em que o Senhor Presidente despachou para conhecimento à Câmara, março, foi no período em que houve o confinamento geral na Câmara e o processo ficou parado e levou outros por cima e perdeu-se o rasto, só agora, quando começámos a receber algumas comunicações do período de participação, que foram ouvidos e que não recebiam resposta nenhuma é que nós fomos descobrir o que é que se tinha passado, mas como não há decisão nenhuma para tomar, e o processo da evolução do Plano não teve qualquer constrangimento, aliás, o relatório do Plano que foi entregue na CCDR reflete já esta participação.” -----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do registo de participações no âmbito do período de participação preventiva ocorrida no processo de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um e octogésimo oitavo, número dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

72 - PROPOSTA Nº. 904 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA “VACINAÇÃO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE LOCAL”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta de protocolo a estabelecer com a Associação Dignitude, relativo ao Programa “Vacinação Serviço Nacional de Saúde Local”. -----

----- O cabimento orçamental correspondente a trinta e nove mil e cinquenta euros, respeitante ao preço da administração de vacinas contra a gripe por farmácias comunitárias ao abrigo deste protocolo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro,



número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 905/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA COVID-19 - DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras que totalizam sessenta mil euros, de acordo com o seguinte:-----

----- À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de trinta e cinco mil euros, correspondente a sete mil refeições (quatro mil duzentas e setenta e nove refeições confeccionadas e já disponibilizadas até oito de outubro e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes); --

----- À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de vinte e cinco mil euros, correspondente a cinco mil refeições (duas mil duzentas e vinte e uma refeições confeccionadas e já disponibilizadas até oito de outubro, as restantes, para assegurar refeições subsequentes).-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,

conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

74 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-----

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e três de outubro pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----DOM - Processo dois mil e vinte/cento e sessenta e um-DEM - Remoção de coberturas com amianto - Escola Básica Joaquim de Barros, em Paço de Arcos - Decisão de contratar, adoção de procedimento por concurso público e aprovação das peças do procedimento;

-----DOM - Processo dois mil e vinte/cento e cinquenta e oito-DEM - Remoção de coberturas com amianto - Escola Secundária Amélia Rey Colaço, em Linda-a-Velha - Decisão de contratar, adoção de procedimento por concurso público e aprovação das peças do procedimento;

-----DOM - Processo dois mil e vinte/cento e cinquenta e seis-DEM - Remoção de coberturas com amianto - Escola Secundária de Miraflores, em Algés - Decisão de contratar,



Câmara Municipal
de Oeiras

adoção de procedimento por concurso público e aprovação das peças do procedimento.-----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

75 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

